



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES Nº 5863 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Anexo Único da Resolução SES nº 2528, de 24 de setembro de 2010, que institui as comissões de reavaliação de bens permanentes e consumo nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a nível central e das Gerências Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o Decreto 45.242 de 11 de novembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
- a Resolução da SEPLAG nº 37 de 09 de julho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.528, de 24 de setembro de 2010, que institui as Comissões de Reavaliação de Bens Permanentes e Consumo das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a nível central e das Gerências Regionais de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 3.527, de 27 de novembro de 2012, que altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 2.528, de 24 de setembro de 2010; e
- o MEMO/SES/SG nº 504/2017 da Superintendência de Gestão, que solicita a alteração do anexo único, substituindo os membros da Comissão de Reavaliação de Bens Permanentes e Consumo das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a nível central e da SRS de Belo Horizonte.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução SES Nº 2528, de 24 de setembro de 2010, que institui as comissões de reavaliação de bens permanentes e consumo nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a nível central e das Gerências Regionais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Resolução.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº 5863 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES Nº 2528, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Comissão	Conjunta Nível Central/SES e SRS de Belo Horizonte
Titulares	Marco Antonio Ferreira Mol - MASP 359.533-7
	José Antônio Álvares da Silva - MASP 343.674-8
	Ronaldo José Moreira - MASP 388.128-1
Suplentes	Bernardo Leroy Rizzo - MASP 1.439.515-6
	Afrânio Raimundo Marques - MASP 316.720-2